



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM  
Data: 05/06/2022  
Órgão: DOU/DIO/DOM

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

PROCESSO Nº 3462/2022  
ID: 2021.025E0700001.01.0010

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 075/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, na forma abaixo:**

**O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME**, sediada na Rua Antônio Rodrigues Ferreira, nº 439, bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.712.358/0001-01, representada neste ato por seu administrador Sr. **MAGNUM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 126.771.417-44, portador da C.I. nº 18.508.050/SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Antônio Rodrigues Ferreira, nº 439, fundos, bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo**, na forma abaixo:

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **3462/2022**, em 09/05/2022, resolvem **ADITIVAR** CONTRATO Nº. 075/2021, oriundo da **Tomada de Preços nº 003/2021**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, com fundamentação legal no Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

### CONSIDERANDO:

- A solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Erly Dutra da Cunha, na qual é justificada a prorrogação, devido o repasse efetuado através da Ob tipo 12, número: 2022OB800670, em 05 de maio de 2022, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil – SED, anexa às fls. 03 e 04 do aludido Processo.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato nº 075/2021, mediante às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2021, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1, o qual refere-se a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO COM GABIÃO ÀS MARGENS DO RIO DOIS DE SETEMBRO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 075/2021, prorrogado pelo prazo de **06 (seis) meses**, com início em **12 (doze) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **12 (doze) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES**  
ELIAS DAL' COL  
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME**  
MAGNUM DA SILVA  
CONTRATADA





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ERLY DUTRA DA CUNHA

Testemunhas:

1ª) Maíse Soares Vieira

CPF: 191.051.867-06

2ª) Juliana Gualberto Botelho

CPF: 124.880.847-94